



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº. 0461301/2019

PA COPAM Nº: 1409/2019/002/2019	SITUAÇÃO: Sugestão pelo indeferimento	
EMPREENDEDOR:	Minas Nova Fertilizantes Orgânicos Ltda.	CNPJ: 31.876.010/0001-19
EMPREENDIMENTO:	Minas Nova Fertilizantes Orgânicos Ltda.	CNPJ: 31.876.010/0001-19
MUNICÍPIO:	Jacutinga	ZONA: Rural

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

Não há incidência de critério locacional

CÓDIGO	PARAMETRO	ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17)	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
F-05-05-3	Área útil: 9,90 ha	Compostagem de resíduos industriais	3	0

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO Marlúcio Carvalho Milagres – Engenheiro florestal	REGISTRO CREA/MG 70.375/D	
AUTORIA DO PARECER Jandyra Luz Teixeira Analista Ambiental - Geógrafa	MATRÍCULA 1.150.868-6	ASSINATURA
De acordo: Fernando Baliani da Silva Diretor Regional de Regularização Ambiental	 1.374.348-9	



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº. 0461301/2019

O empreendimento Minas Nova Fertilizantes Orgânicos Ltda. localiza-se na Fazenda Santa Gertrudes, na zona rural do município de Jacutinga – MG. Atua no ramo de compostagem de resíduos industriais com Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro nº. 37433494/2018, válida até 13/11/2028, e Cadastro Técnico Federal sob o Registro nº. 7278245.

Em 25/07/2019 foi formalizado na Supram Sul de Minas o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado nº. 1409/2019/002/2019, referente a ampliação da atividade “compostagem de resíduos industriais” em área útil de 7,94 ha. Assim, o referido processo visa unificar a área útil de 1,96 ha, regularizada através do LAS Cadastro nº. 37433494/2018, com a ampliação de 7,94 ha, totalizando como área útil do empreendimento equivalente a 9,90 ha.

Em consulta à plataforma IDE-Sisema foi verificada a não incidência de critério locacional.

Normalmente a atividade de compostagem é caracterizada como sendo atrativa ou potencialmente atrativa de fauna, o que acarretaria em uma manifestação do Comando Aéreo Regional (COMAR), considerando que o empreendimento está inserido em área de segurança aeroportuária do Aeroporto Municipal Prefeito Paulo Clepf, localizado em Ouro Fino.

No formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, o empreendedor informou que a atividade de compostagem não era atrativa de fauna, considerando os tipos de resíduos que a empresa pretende receber para realizar a compostagem, tais como lodo de fábrica de celulose e serragem. No entanto, é importante destacar que o empreendimento menciona o recebimento de resíduos de natureza diversas, tais como efluentes/resíduos de laticínios, os quais não foram objetos de avaliação no RAS, especificamente em sua página 02.

Foi apresentado o “Projeto de Fertirrigação” sob responsabilidade técnica de Marlúcio Carvalho Milagres, engenheiro florestal, com registro junto ao CREA sob nº. 7037-5, com os laudos de análise dos efluentes e de solo. No projeto de fertirrigação apresentado, foram utilizados cálculos estequiométricos para sódio trocável e para fração orgânica, não sendo apresentado balanço para os nutrientes potássio, fósforo e nitrogênio, o que impossibilitou caracterizar o efluente com potencial nutricional para plantas.

No anexo do projeto de fertirrigação foram apresentados os laudos de análise dos efluentes permeados leite e permeado soro, onde não constam os parâmetros fósforo e potássio. Possuem baixo valor de nitrogênio e valores elevados de cloretos, o que indica valores elevados de sódio, dentro do contexto de indústria de laticínios.

Há também valores extremamente elevados de Demanda Química de Oxigênio – DQO (131.300 mg/L e 159.500 mg/L) com uma Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO relativamente baixo (6.200 mg/L e 6.060 mg/L), sendo as relações DBO/DQO de 0,047 e 0,038, indicando um grau extremamente baixo de biodegradabilidade.

Não foram apresentados esclarecimentos técnicos quanto a alta carga de DQO e sua origem, ou mesmo avaliação de biodegradabilidade deste efluente. Soma-se também a alta carga de sódio que provavelmente está presente no efluente, tendo em vista que a concentração de cloreto reproduza a concentração de sódio (NaCl) e que tal elemento não tem importância



nutricional tal como fósforo, nitrogênio e potássio, ao contrário, pode trazer problemas ao solo agrícola, tais como salinização e dispersão de argilas.

Desta forma, a equipe técnica da Supram Sul de Minas entende que o projeto de fertirrigação não demonstrou que o efluente possui propriedades nutricionais para cultivo de plantas, ao contrário, demonstrou ser potencialmente degradador das propriedades agronômicas do mesmo, de forma que a proposta sugerida para destinação ambientalmente adequada dos efluentes líquidos não foi demonstrada, o que motiva o indeferimento desta Licença Ambiental por insuficiência técnica.

O empreendimento encontra-se instalado em área total de terreno de 67,7599 ha e apresenta área construída de 1,7633 ha e área útil de 9,90 ha. Possui capacidade de recebimento de resíduos para compostagem de 10.000 t/mês. Opera com o apoio de 05 colaboradores que trabalham em um único turno de 8h/dia, 5 dias/semana e 12 meses/ano. Dista cerca de 7 km do núcleo populacional mais próximo no município de Jacutinga.

A atividade de compostagem compreende o recebimento de lodo de fábrica de celulose e de resíduos do beneficiamento do leite que são dispostos em leiras sem cobertura no pátio de compostagem concretado, onde é realizada a homogeneização destes resíduos com adição de serragem para formação do composto orgânico (adubo).

Como principal impacto inerente à atividade de compostagem de resíduos industriais, tem-se a contaminação de recursos hídricos e solo por efluentes líquidos gerados no empreendimento após recebimento dos resíduos industriais. Como forma de mitigar a contaminação por efluentes líquidos, há no entorno do pátio de compostagem canaletas de drenagem de águas pluviais interligado ao sistema de tratamento de efluentes industriais. De acordo com o RAS, o efluente tratado será fertirrigado em áreas de pastagem na propriedade.

Os efluentes líquidos gerados pelo empreendimento são objeto de adequado tratamento, sendo o efluente sanitário destinado a biodigestor e sumidouro e o efluente industrial (chorume do platô de preparo dos resíduos) deverá ser utilizado em fertirrigação.

A água utilizada pelo empreendimento, destinada ao atendimento do processo industrial e ao consumo humano, provém de captação em urgência e corresponde a 7,2 m³/dia. Está juntado ao processo a Certidão de Registro de Uso Insignificante de Recurso Hídrico nº. 102899/2019, válida até 24/01/2022.

Foi apresentado o recibo de inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR) da propriedade Fazenda Santa Gertrudes para uma área total de 72,0979 ha e Reserva Legal de 5,8259 ha. Entretanto, foi verificada divergência quanto à área de 64,9113 ha não enquadrada como área consolidada ou área de remanescente de vegetação nativa.

Mediante o exposto, a equipe técnica da Supram Sul de Minas sugere o indeferimento da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento **Minas Nova Fertilizantes Orgânicos Ltda.** para a atividade de F-05-05-3 - Compostagem de resíduos industriais, no município de Jacutinga, por insuficiência técnica.